



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 98/2014
Protocolo 201401612111

O Exmo. Sr. Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o recebimento da Portaria nº 116/2014 – CGJ/RR, da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO que a referida Portaria informa sobre o EXTRAVIO do selo holográfico de autenticidade nº. 91819, da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Boa Vista/RR, utilizado no Alvará Judicial – Processo nº. 010.06.134755-4.

RECOMENDO aos Juízes de Direito Diretores dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem mais possa interessar, que observem o Ofício Circular supracitado, e adotem as providências que entenderem pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Vitória/ES, 03 de Dezembro de 2014.


CARLOS ROBERTO MIGNONE
Corregedor Geral da Justiça

Publ 04/12/14